

PORTARIA Nº 301/2024 EM 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **EDUARDA MASSENA DE SOUZA SANTOS** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL PRIMEIRO SEGMENTO, MODALIDADE REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASE I, II, III, IV E V)** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de maio de 2024, habilitado em Concurso Público nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 141/2020, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA

- PREFEITO -

PORTARIA Nº 302/2024 EM 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **RODOLFO GOMES VELASCO DE SOUZA** para exercer o Cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de março de 2023, habilitado em Concurso Público nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 101/2020, 22 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA

- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE DISPENSA**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 014/2024****ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, com base no Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 3º (terceiro) dia útil (28/05/2024), através do E-mail: licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br ou entregue de forma física no Protocolo Geral desta Câmara situada a Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu-RJ, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaodemacabu.rj.leg.br Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de 02 (dois) links empresarial, cada um na velocidade de 300 Mbps visando o pleno funcionamento dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 23 de maio de 2024.

Wilson Lourenço da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 043/2024

A senhorita **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização de Dispensa de n.º 012/2024, Processo Administrativo n.º 149/2024 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C

Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C

Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023

Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 044/2024

A senhorita **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização de Inexigibilidade de n.º 003/2024, Processo Administrativo n.º 241/2024 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C

Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C

Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023

Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente